Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa
Assessoria de Controle Interno - SECEC

PLANO ANUAL DE AUDITORIA - 2022

NOME COMPLETO E OFICIAL DA UNIDADE: **Fundação Museu da Imagem e do Som**		
CNPJ: 40.299.547/0001-54		
SIGLA: **MIS**	UG: 154400	GESTÃO: 00003
NATUREZA JURÍDICA: Fundação pública de direito público estadual	VINCULAÇÃO: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SECEC/RJ	
ENDEREÇO: Rua Visconde de Maranguape, 15- Largo da Lapa		CEP: 20.021-390
TELEFONE: 2216-8500 Ramal: 234	EMAIL: ruth.oliveira@cutura.rj.gov.br	
PÁGINA INSTITUCIONAL NA INTERNET: http://www.mis.rj.gov.br/		

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao artigo 6º do Decreto nº 46.873, de 13 de dezembro de 2019, apresento o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PLANAT da Unidade de Controle Interno – UCI da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa e do Fundo Estadual de Cultura para o exercício de 2021.

O PLANAT tem por finalidade definir as avidades que serão realizadas pela UCI no exercício. Este Plano está organizado em sete seções. Após a introdução, estão descritos o ambiente a ser auditado, a composição da equipe e as atividades para o aprimoramento do pessoal, o detalhamento das auditadas, as restrições e riscos associados à execução do PLANAT e comentários acerca da aprovação do plano pela alta administração.

Por meio do PLANAT, incluimos o monitoramento das recomendações emidas pela própria unidade em auditorias anteriores, as oriundas da Controladoria Geral do Estado – CGE-RJ e das decisões do Tribunal de Contas do Estado – TCE-RJ.

2. DESCRIÇÃO DO AMBIENTE A SER AUDITADO

2.1 Objetivo e missão institucional da entidade:

Objetivo: Ser um museu de referencia para profissionais da área, pesquisadores e público em geral.

Missão: preservar e registrar a memória audiovisual da cultura brasileira, com destaque para o Rio de Janeiro. É também um ativo centro cultural, promovendo expressões artísticas contemporâneas.

Visão: transformar no mais relevante centro museológico de registro audiovisual da cultura brasileira, em especial do Rio de Janeiro, confirmando-se como centro de excelência, para estudo, pesquisa e difusão.

2.2 Leis e Decretos de citação do Órgão, Regimento Interno e Organograma vigente:

- Criação: Lei 1714 de 12 de outubro de 1990 e Decreto 15.816 de 31 de outubro de 1990.

- Alteração Estrutura: Decreto 43.015 de 09 de junho de 2011, Decreto 45.809 de 03 de setembro de 2016, Decreto nº 46.544 de 01 de janeiro de 2019, Decreto nº 46.544 de 01 de janeiro de 2019, Decreto nº 46.653 de 10 de maio de 2019, Decreto nº 47.473 de 04 de fevereiro de 2021 e Decreto nº 47.620 de 26 de maio de 2021

2.3 Organograma e Estrutura :

Ao longo dos anos a Fundação Museu da Imagem - MIS e do som foi viculada a diversas secretarias, como Secretaria de Estado de Educação, Secretaria de Estado de Cultura, Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia.

Desta forma, a estrutrua e organograma da Fundação passou por diversas modificações, algumas vezes sem a devida publicação em Diario Oficial.

A última publicação da Estrutura do MIS data de 08 de junho de 2011, através do Decreto 43.015, conforme arquivo em anexo.

Quanto ao último Organograma, a ultima publicação ocorreu em 1993, conforme arquivo anexo.

Segundo a Fundação, a nova estrutura e organograma encontra-se em fase de elaboração e será publicada ao longo deste exercício financeiro.

2.4 Fundos vinculados:

- Não se aplica

2.5 Relatorios de Auditores Independentes

Não se aplica

2.6 Plano de Trabalho e Execução Orçamentária:

O Projeto de Lei Orçamentária (PLOA) 2022, relativo a Unidade Orçamentária da Fundação Museu da Imagem e do Som – UO 15440 é no montante de **R$ 2.811.707,00**.

Disponibilizamos no presente processo os Quadros de Detalhamento da Despesa – QDD, do caderno LOA 2022, extraído do site da Fazenda.

Para melhor entendimento, efetuamos um quadro com o resumo das despesas prevista para o exercício financeiro de 2022, detalhado por Programa de Trabalho - PT:

UO:15440	Fundação Museu da Image e do Som	
Programa de Trabalho - PT	**Programa**	**Valor Estimado**
13.122.0002.0016	Despesas financeiras de caráter obrigatório	24.900,00
13.122.0002.0467	Despesas Obrigatórias de caráter	25.900,00
13.122.0002.2010	Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubri	11.438,00
13.122.0002.2016	Manut Ativid Operacionais / Administrativas	258.904,00
13.122.0002.2660	Pessoal e Encargos Sociais	2.319.419,00
13.122.0002.8021	Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	1216278,00
13.391.0463.4464	Operacionalização Equipamentos Culturais FMIS	50.268,00
TOTAL		**2.811.707,00**

2.7 Limitações da UCI:

As seguintes limitações foram identificadas no presente momento:

A Fundação Museu da Imagen e do Som não possui servidor para exercer a função na Unidade de Controle Interno (UCI) . Desta forma, a Unidade de Controle Interno (UCI) da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SECEC, está respondendo pelas duas (2) UCI's.

Como relatado no PLANAT da SECEC, além das dificultades causados pela Pandemia de Covid-19, a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa e a Fundação Museu da Imagem e do Som vem sofrendo com a falta de quadro de pessoal. No tocante ao Controle Interno da SECEC, somente em 2021 houve três (3) troca de servidores responsaveis pelo setor. O que gerou uma vacância de pelo menos cinco (5) meses durante o exercício financeiro de 2021.

Conforme mencionado no PLANAT da SECEC, após reunião com a Alta Gestão, a Secretaria de Cultura mostrou compromisso em estruturar o setor de Controle Interno ao longo do exercicio de 2022.

3. COMPOSIÇÃO DA EQUIPE

Segue a composição da Unidade de Controle Interno da Secretaria:

Quadro 1: composição da equipe de Auditoria

Nome	ID	Função	Tempo a atuação	Formação
Ruth de de Oliveira	5032888-3	Assessor Controle Interno	01/12/21 – na SECEC . Publicação D.O. 10/12/21	Ciênciais Contábeis

4. ATIVIDADES DE APRIMORAMENTO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Quadro 2 - Previsão de Capacitação de Servidores e Participação em Eventos

Curso/Evento	Carga horária	Período previsto	Participantes
Controle na Vanguarda, capacitação para servidores das Unidade Controles Internos Setoriais-UCI- CGE/R	Média de 2 horas por encontro	Cronograma a ser definido pela CGE/RJ	Ruth de Oliveira

5. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

Conforme já abordado no item 2.7, a Fundação Museu da Imagem e do Som não possui servidor para exercer a função na Unidade de Controle Interno (UCI). Assim, a Unidade de Controle Interno da SECEC está respondendo também por aquela Unidade.

Devido a necessidade de efetuar auditoria relativo ao programa do PactoRJ, composto por dezeseis (16) projetos de investimento, as dificultades de pessoal e volume de trabalho, optamos por uma planejamento enxuto para o exercício de 2022.

Ressaltamos que, além das atividades incluidadas no PLANAT 2022, a Assessoria de Controle Interno mantém as atividades de rotina como: analise das prestações de contas de convênios, analise de tomadas de contas, analise da prestação de contas do Ordenador da Despesa, analise de prestação de contas de diárias, suporte e orientação técnicas para diversas áreas da SECEC e MIS. relativo ao controle e boas práticas, acompanhamentos das respostas solicitadas pela CGE/RJ e TCE/RJ, relativo a auditorias executadas, acompanhamentos das implatações recomendadas pela CGE/RJ e TCE/TJ, entre outras.

Assim, no PLANAT foram alocadas as atividades de acordo com o nivel de prioridade, tendo em vista as limitações supracitadas:

Quadro 3 – Planejamento das Atividades de Auditoria Interna
MIS – 2022

N	Tipo de Atividade	Descrição	Base Legal	Cronograma
1	PLANAT	Plano Anual de Auditoria	Resolução CGE nº 70/2020	"Prazo de entrega do PLANAT 2023, até 31/12/202
2	RANAT	Relatório Anual de Atividades	Resolução CGE nº 70/2020	"Prazo de entrega do RANAT 2022: 31/01/2023"
3	RAA	Relatório Anual de Auditoria	Resolução CGE nº 70/2020 e Deliberação TCE-RJ nº 278/2017	Cronograma a ser definido pela CGE
4	Patrimônio e Almoxarifado	Verificar os controles, avaliar gestão patrimonial e análise da prestação de contas	Lei nº 287/79, Decreto nº 7.526-84, Decreto nº 46.223/18, Deliberação TCE 278/17, IN AGE nº 41/17, IN AGE nº 42/17 e demais normativos aplicáveis a matéria ou que venham a entrar em vigor.	Jan/Dez

5	Licitações e Contratos	A IN AGE 49/21 priorizou a temática de auditoria quanto a: avaliação da governança, da gestão de riscos e do controle preventivo nas aquisições.	IN AGE 49/21. Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/2002, Dec Federal 10.024/19, Decreto nº 31.863/02, Decreto nº 31.864 e demais normativos aplicáveis a matéria ou que venham a entrar em vigor.	Jan/Dez

Quadro 4 – Projetos SECEC - PACTO RJ

PACTO RJ - SECEC			
Item	**UNIDADE**	**PROJETO**	**LOCALIDADE**
1	Biblioteca Parque	Reforma	Rio de Janeiro
2	Biblioteca Parque Rocinha	Reforma	Rio de Janeiro
3	Biblioteca Parque - Manguinhos	Reforma	Rio de Janeiro
4	Biblioteca Parque – Alemão	Reforma	Rio de Janeiro
5	Casa França Brasil	Obra	Rio de Janeiro
6	Centro Cultural João Nogueira	Reforma	Rio de Janeiro
7	Região Metropolitana	Equipamentos Públicos de Cultura Municipais	Região Metropolitana
8	Região Noroeste Fluminense	Equipamentos Públicos de Cultura Municipais	Região Noroeste Fluminense
9	Região Norte Fluminense	Equipamentos Públicos de Cultura Municipais	Região Norte Fluminense
10	Região Serrana	Equipamentos Públicos de Cultura Municipais	Região Serrana
11	Região Médio Paraíba	Equipamentos Públicos de Cultura Municipais	Região Médio Paraíba
12	Região da Baixada Litorânea	Equipamentos Públicos de Cultura Municipais	Região da Baixada Litorânea
13	Região Centro-Sul Fluminense	Equipamentos Públicos de Cultura Municipais	Região Centro-Sul Fluminense
14	Região Costa Verde	Equipamentos Públicos de Cultura Municipais	Região Costa Verde
15	Museu da Imagem e do Som - Lapa	Reforma	Rio de Janeiro
16	Museu da Imagem e do Som – Praça XV	Reforma	Rio de Janeiro

6. RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PLANAT.

Para o atigimento das atividades planejadas no item 5, consideramos que as informações requeridas pela Unidade de Controle Interno à Fundação Museu da Imagem e do Som sejam atendidas em tempo hábil para o desenvolmimentos dos trabalhos.

As restrições do cumprimento das atividades podem ocorrer devido a relação Volume de Trabalho x Tempo x Mão de Obra, visto que a equipe é composta por 1 (um) único servidor que responde por duas (2) Unidades de Controle Interno.

7. APROVAÇÃO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE OU PELO SEU RESPECTIVO DIRIGENTE MÁXIMO.

Submeto o Plano de Auditoria Anual ao Senhor Presidente da Fundação Museu da Imagem e do Som - MIS, nos termos do artigo 5º da Resolução CGE nº 70 de 23 de dezembro de 2020, para deliberação quanto a sua aprovação e após envio a AGE.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2022.

Ruth de Oliveira
Assessora
Assessoria de Controle Interno
ID.: 5032888-3